



**Resposta ao Requerimento nº 1622/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre os Conselhos Municipais.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de setembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CI – 007 /2022 – Casa dos Conselhos / SG

Para Secretaria de Governo

Ilmo Sr. Secretário

A Casa dos Conselhos vem respeitosamente à presença de vossa Senhoria, por emio deste, responder aos quesitos apresentados pelo Vereador Luiz Mayr Neto, através do requerimento nº 1622/2022 da Câmara Municipal de Valinhos.

- 1) Quais conselhos encontram-se atualmente inativos? Qual o motivo?  
R: CMDI ( Conselho Municipal do Direito do Idoso ) Processo eleitoral  
Comen ( Conselho Municipal do Entorpecente ) Processo eleitoral
  
- 2) Quais deles estão com composição incompleta ? Isto está impedindo seus trabalhos?  
R: FUNDEB, CMAS, CONDEPAV, CME, CMS, CMDPD, CMPC, CMPDA, CMTTC, CMDCA, CMH. Não.
  
- 3) Sim. Segue em anexo a composição.

Valinhos, 27 de setembro de 2022.

Respeitosamente

Márcia R. Almeida

Diretora de Dep. De Gestão Adm.  
e Suporte aos Conselhos Municipais



**DECRETO Nº 11.264, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Compõe o Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2022/2024, instituído pela Lei nº 4.375/08, na forma que especifica.

OK

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2022/2024, instituído pela Lei nº 4.375, de 8 de dezembro de 2008, e alterada pela Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, é composto na seguinte conformidade:

- I - representantes do Poder Executivo:
  - a. representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:
    - 1. Titular: Bruna Pimentel Cilento;
    - 2. Suplente: Giovani Gabrielli;
  - b. representantes da Secretaria de Assistência Social:
    - 1. Titular: Amanda Inacio Faciroli;
    - 2. Suplente: Pedro Luiz Mayr;
  - c. representantes da Secretaria da Educação:
    - 1. Titular: Marcela Cristina Fernandes Lovizaro;
    - 2. Suplente: Lucimara Martins;
  - d. representantes da Secretaria da Fazenda:
    - 1. Titular: Evandro Hernani Arruda;
    - 2. Suplente: Cláudia Renata Reolon Gianoni;
  - e. representantes da Secretaria da Saúde:



1. Titular: Elis Regina D. O. Lima Argenton;
2. Suplente: Maristela Aparecida da Silva Fonseca;
- f. representantes do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:
  1. Titular: Rodrigo Basso;
  2. Suplente: Gabriel Leite do Canto Romeiro;
- II - representantes das entidades legalmente constituídas da sociedade civil organizada:
  - a. representantes de associações de moradores ou movimentos pró-moradia:
    1. Titulares:
      - 1.1. Djenomar Barbosa de Lolo;
      - 1.2. Juliana Rita de Fleitas;
      - 1.3. Lineu Bueno de Oliveira Filho;
    2. Respectivos Suplentes:
      - 2.1. Teobaldo Pereira dos Reis;
      - 2.2. Helio Feraz Rosa Júnior;
      - 2.3. vago;
  - b. representantes de associações ou organizações da sociedade civil nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:
    1. Titular: Maria Nildes dos Santos Nascimento;
    2. Suplente: vago;
  - c. representantes de entidades de classe:
    1. Titulares:
      - 1.1. Alex Fecher Teixeira Bastos;
      - 1.2. Helio Bortoletto Junior;
    2. Respectivos suplentes:
      - 2.1. vago;
      - 2.2. José Luiz Fernandes.

§ 1º. A posse dos integrantes do Conselho Municipal de Habitação dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.



(Decreto nº 11.264/22)

fl. 3

§ 2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 6º, § 2º, da Lei nº 4.375, de 2008, é de dois anos.

**Art. 2º** A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1º de julho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.688/08-PMV.

**Evandro Régis Zani**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1024/2022-DAI/SG

Em 31 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: **Casa dos Conselhos-S.G.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1622/2022 (Proc. Administrativo nº 20887/2022).

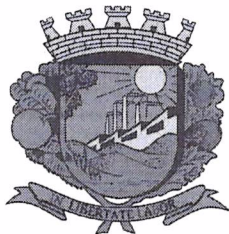
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Prefeitura do Município de Valinhos	
CASA DOS CONSELHOS	
PROCOLO	
Este documento foi protocolado em	
Nº	2063 10h15
Data	01 09 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1622/2022

#### Informações sobre os Conselhos Municipais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre os Conselhos Municipais**.

Considerando a resposta ao Requerimento ns. 367/2021 e 752/2021, pergunta-se:

- 1) Quais conselhos encontram-se atualmente inativos? Qual o motivo?
- 2) Quais deles estão com composição incompleta? Isto está impedindo seus trabalhos?
- 3) O Conselho de habitação foi reativado? Em caso positivo, enviar composição. Em caso negativo, justificar.

#### Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de agosto de 2022.

**AUTORIA: MAYR**